



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 779

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/08/2024 às 07:24:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cdf3-669e-4ef1-4486>



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 779

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: ***784738**) em 19/08/2024 às 07:24:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cf3-669e-4ebf-4486>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.531, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação das permissões de uso de bens públicos concedidas à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 8007/2024, no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a renovação das permissões de uso de bens públicos à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, outorgadas por meio dos Processos nºs 3.976/2020, 3.977/2020, 4.526/2020, 4.602/2020, 3.191/2021, 9.979/2021, 2.224/2022 e 2.645/2022, desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 16 de agosto de 2029, as permissões o uso dos bens públicos descritos a seguir, outorgadas à entidade "ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA", inscrita no CNPJ sob nº 44.745.024/0001-45:

- 01 (um) ventilador mecânico, marca Leistung, modelo PR4-g, número de série B14077, Patrimônio nº 19043;
- 01 (um) cardioversor com desfibrilador, marca Cardiomax, Patrimônio nº 19051;
- 01 (uma) bomba de infusão, marca Samtronic, modelo St 1000, Patrimônio nº 19044;
- 01 (um) monitor multiparâmetro, marca Phillips, modelo Efficia CM120 - It CN92349701 - Patrimônio nº 22522;
- 01 (um) monitor multiparâmetro marca Phillips, modelo Efficia CM120 - completo - com capnógrafo - It CN62622713 - Patrimônio nº 22521;
- 03 (três) Bombas de Infusão Volumétrica Peristáltica Linear, marca SAMTRONIC, modelo ICATU, com as seguintes identificações:
 - Lote 33385U/00 x1 - Patrimônio nº 22558;
 - Lote 33386U/00 x1 - Patrimônio nº 22559;
 - Lote 33389U/00 x1 - Patrimônio nº 22560;
- 01 (um) I-SAT 1 Analyser - Cod. Fab. 04P75-01 - Lote 410606 - Patrimônio nº 22561;
- 01 (um) Simulador Eletrônico I-STAT - Cod. Fab. 06F11-01 - Lote S-114909 - Patrimônio nº 20562;
- 01 (um) I-SAT Printer Kit - Cod. Fab. 04P74-04 - Lote 1807158 - Patrimônio nº 22563;
- 01 (um) I-SAT Downloader Recharger DRC-300 - Cod. Fab. 04P73-04 - Lote DRC-106834 - Patrimônio nº 22564;
- 01 (um) I-SAT 1.9V NIMH Battery - Bateria Recarregável de Hidreto Metálico de Níquel - Cod. Fab. 06F23-55 - Lote BOD2018-08 - Patrimônio nº 22565;
- 01 (um) Concentrador Philips Respironic EverFlo - OPI,

Ref. 1102443, SN 2007167, acompanhado dos seguintes acessórios: Universal Plug Adapter (código do item 567847); Umidificador C/FR Plástico 350 ml Oxigênio; Cateter Nasal Lumiar Prong Abaulado Adulto; e Manual;

· 02 (dois) M100T - Monitor Mult de Triagem Temperatura Timpânica, nºs de série N4210313092 e N4210310307, Patrimônios nºs 23206 e 23207;

· 02 (dois) C100 - Monitor Mult Básico II (ECG, RESP, SPO2 Nellcor, PNI, TEMP, CAPNOGRAFIA/AG), nºs de série K5210416073 e K5210416091, Patrimônios nºs 23204 e 23205;

· 02 (dois) Upgrade de VGA C100/C120/C150, nºs de série K5210416091 e K5210416073;

· 01 (um) Kit Circuito Respiratório com Duplo Aquecimento, com Jarra Umid - LT 21º00883, Patrimônio nº 23181;

· 05 (cinco) Cânulas Nasais para Terapia de Alto Fluxo TREND tam M - 917.05002 - LT 21º00957, Patrimônio nº 23181;

· 01 (um) Sistema de Alto Fluxo de 02 TREND - 91709000 - SN: TRE2021030897, Patrimônio nº 23181;

· 04 (quatro) Bombas de Infusão MI23, Lotes BO719239E, BO719241E, BO719238E e BO719240E, Patrimônio nº 23177;

· 02 (dois) Monitores Multiparamétricos 12' ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP CREATIVE, Lote J4800SA00228x1 - Patrimônio PMETBB nº 23270, Lote J4800SA00245x1 - Patrimônio PMETBB nº 23269,

· 01 (uma) Geladeira para Vacina Modelo GVCXB220, Série 001678, 150 W, 60 hz, Patrimônio PMETBB nº 18405.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas nos Decretos nºs 5.818, de 04 de junho de 2020, 5.858, de 11 de agosto de 2020, 5.833, de 25 de junho de 2020, 5.985, de 20 de maio de 2021, 6.132, de 20 de dezembro de 2021 e 6.179, de 20 de abril de 2022, e respectivos termos de permissão de uso de bens públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.532, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
22.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01086	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.600,00
13.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01725	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	4.200,00
11.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	01	01974	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	230.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	02002	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	200.000,00
24.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1018 - 2234	01	02107	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	6.300,00
VALOR DO INSTRUMENTO						453.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	453.100,00
VALOR DO INSTRUMENTO						453.100,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.1005	4 4 4	4 4	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	230.000,00

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
23 23.695 23.695 23.695	6004 6004.2213	3 3 3	3 3	90	01	COMERCIO E SERVICOS TURISMO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	200.000,00



ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13 13.391 13.391 13.391	3001 3001.2083	3 3 3	3 3	90	01	CULTURA PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA. DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	4.200,00
ORGAO : 22.00 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA UNIDADE : 22.01 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2039	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	12.600,00
ORGAO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10 10.305 10.305 10.305	1018 1018.2234	3				SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES	



		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	6.300,00
TOTAL GERAL							453.100,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
 UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-453.100,00
TOTAL GERAL							-453.100,00

**Portarias****PORTARIA Nº 10.355, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Desliga compulsoriamente servidor que específica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor SERGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS, Matrícula nº 1493, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.033/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa 31.505.345 Lilian Carla de Souto Me, visando realizar uma apresentação da banda The Red Hot Experience, no evento Barra Rock Fest VI, pelo preço total de R\$ 13.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 16 de agosto de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.032/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Teaser Produções Artísticas e Musicais Ltda Epp, visando realizar uma apresentação da banda Rodrigo Teaser - Tributo ao Rei do Pop, no evento Barra Rock Fest VI, pelo preço total de R\$ 59.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 16 de agosto de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.034/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Johnny de Matos Produções Me, visando realizar uma apresentação da banda Johnny Matos - Cover Bruno Mars, no evento Barra Rock Fest VI, pelo preço total de R\$ 44.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 16 de agosto de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN**LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ccf3-669e-4ebf-4486



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 779, ano IV, veiculado em 19 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/08/2024 às 07:24:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ccf3-669e-4ebf-4486>